



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

Portaria n.º 89/CAB, de 09 de março de 2017

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para no dia 10/03/2017, em Boa Vista-RR (Reitoria e CBV), atender as demandas de serviço da Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP:

NOME	FUNÇÃO	DEMANDA
Paulo Cesar Sampaio da Silva (2325106)	Coordenador de Gestão de Pessoas do CAB	Resolver demandas do setor no CBV e realizar a entrega de documentos na Reitoria.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 09 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014